



## Decisão 00641/2020-1 - 1ª Câmara

**Processos:** 05070/2019-2, 05089/2019-7, 05088/2019-2, 05087/2019-8, 05086/2019-3, 05085/2019-9, 05084/2019-4, 05083/2019-1, 05082/2019-5, 05081/2019-1, 05080/2019-6, 05079/2019-3, 05078/2019-9, 05077/2019-4, 05076/2019-1, 05075/2019-5, 05074/2019-1, 05073/2019-6, 05072/2019-1, 05071/2019-7

**Classificação:** Atos Sujeitos a Registro - Admissão

**Ano do concurso:** 2014

**UG:** CMS - Câmara Municipal de Serra

**Relator:** Márcia Jaccoud Freitas

**Interessado:** FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA, LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI, ELAINE GONCALVES DE SOUZA, HELVIO PIRES TOLENTINO, HUGO ZANON SOARES, SILAS SILVA IZOTON, MEYRE MARQUES DA SILVA, JULEMAR ANTONIO DE AMORIM, GABRIELLY NASCIMENTO PEREIRA, BRUNO SOARES COSTA, THAINA DE ANDRADE LACERDA DIAS, CAMILA PEREIRA SIMMER, PATRICIA SCHEIDEGGER SANTOS OLIVEIRA, LEANDRO LESSIN, JESSIKA ROBERTA MUNIZ DUARTE, EMERSON DE ANDRADE, HUDSON DA GAMA VIEIRA, MAIKE VALLANDRO, WANEIDE DE PALMA HERZOG, KETTELY SOUZA LIMA CORREA

**REGISTRO - DETERMINAÇÃO -  
ARQUIVAMENTO.**

**A RELATORA EXMA SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS:**

Tratam-se de processos **ADMISSIONAIS DE PESSOAL** em cargo público de provimento efetivo, referentes ao **Edital de Concurso Público n.º 01/2014**, promovido pela **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - CMS**, que se submetem à apreciação desta Corte de Contas para fins de **REGISTRO**, na forma do art. 71, inciso III, da CF/88 e art. 1º, inciso V, da Lei Complementar 621/2012.

Após aprovação em concurso público, os servidores relacionados na tabela abaixo foram nomeados para os respectivos cargos elencados.

A área técnica, nos termos da Instrução Técnica Conclusiva – ITC 04672/2019-1, opinou pelo **REGISTRO** dos atos de nomeação sob exame, bem como pela expedição de determinação à unidade gestora para que instrua os processos individuais com cópia da respectiva decisão de registro.

O Ministério Público Especial de Contas, por meio do Procurador Dr. Heron Carlos Gomes de Oliveira, mediante o Parecer 05724/2019-6, em consonância com a área técnica, pugnou no mesmo sentido.

### **É o Relatório. Passo a fundamentar.**

Analisados os autos, verifico que a área técnica opinou pelo registro dos atos de nomeação constantes dos processos listados na Instrução Técnica Conclusiva – ITC 04672/2019-1 e expedição de determinação, *in verbis*:

[...]

#### **5. DAS PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO:**

Diante do exposto, com base no art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e, na forma prevista no art. 1º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 621/2012, opina-se pelo **REGISTRO** dos Atos de Admissão sob exame e, caso concluído pelo acolhimento da proposta, que seja determinado à unidade gestora a instrução dos processos individuais dos servidores com cópia da decisão de registro do ato de admissão.

O Ministério Público Especial de Contas, nos termos do Parecer 05724/2019-6, em consonância com a área técnica manifestou-se no mesmo sentido.

Cumprido destacar que, em relação às informações dispostas na listagem da área técnica, constatei alguns erros materiais, atinentes à grafia do nome dos interessados, razão pela qual colaciono nova listagem de processos, cujos atos admissionais proponho o registro.

Considerando que a documentação necessária foi apresentada e que a ordem de classificação no concurso público foi respeitada, os atos admissionais dispostos na tabela constante deste voto encontram-se em condições de serem registrados. Bem como, entendo pela expedição de determinação à unidade gestora para que instrua os processos individuais com cópia da respectiva decisão de registro.

Ante o exposto, acompanhando a Área Técnica e o Ministério Público, **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação.

**MÁRCIA JACCOUD FREITAS**

Conselheira Substituta

**1. DECISÃO TC-641/2020 - 1:**

**VISTOS**, relatados e discutidos estes autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

**1.1. REGISTRAR** os atos admissionais listados a seguir:

Cargo: 208 - AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO / Ensino Fundamental Completo / CAMARA MUNICIPAL

Processo	CPF	Nome	Classificação	Lista de Classificação	Data do Exercício
05083/2019-1	01690885700	LEANDRO LESSIN	2	Ampla Concorrência	04/07/2016
05084/2019-4	13236672706	JESSIKA ROBERTA MUNIZ DUARTE	4	Ampla Concorrência	08/01/2018

Cargo: 207 - AGENTE LEGISLATIVO / Ensino Médio Completo e conhecimento de informática / CAMARA MUNICIPAL

Processo	CPF	Nome	Classificação	Lista de Classificação	Data do Exercício
05080/2019-6	11470229765	THAINA DE ANDRADE LACERDA DIAS	5	Ampla Concorrência	06/10/2017
05081/2019-1	05810649769	CAMILA PEREIRA SIMMER	9	Ampla Concorrência	08/01/2018
05078/2019-9	11284206785	GABRIELLY NASCIMENTO PEREIRA	10	Ampla Concorrência	08/01/2018
05082/2019-5	11277928738	PATRICIA SCHEIDEGGER SANTOS OLIVEIRA	16	Ampla Concorrência	13/03/2019
05079/2019-3	02557840580	BRUNO SOARES COSTA	145	Cota PNE	25/07/2016

Cargo: 205 - ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO / Ensino Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Sociais ou Ciência Política ou Direito ou Economia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, quando couber / CAMARA MUNICIPAL

Processo	CPF	Nome	Classificação	Lista de Classificação	Data do Exercício
05074/2019-1	12422588760	HUGO ZANON SOARES	6	Ampla Concorrência	08/01/2018
05075/2019-5	10482313722	SILAS SILVA IZOTON	9	Ampla Concorrência	11/06/2018

Cargo: 210 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO / Ensino Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Economia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, quando couber / CAMARA MUNICIPAL

Processo	CPF	Nome	Classificação	Lista de Classificação	Data do Exercício
05089/2019-7	12687435775	KETTELY SOUZA LIMA	1	Ampla Concorrência	04/07/2016
05088/2019-2	11389317722	WANEIDE DE PALMA HERZOG	2	Ampla Concorrência	04/07/2016

Cargo: 209 - AUXILIAR DE SERVIÇO LEGISLATIVO / Ensino Fundamental Incompleto - Nível 5o ano, antiga 4 a série do Ensino Fundamental / CAMARA MUNICIPAL

Processo	CPF	Nome	Classificação	Lista de Classificação	Data do Exercício
05085/2019-9	64160769934	EMERSON DE ANDRADE	1	Ampla Concorrência	05/07/2016
05086/2019-3	11819483711	HUDSON DA GAMA VIEIRA	3	Ampla Concorrência	27/07/2016
05087/2019-8	11557713707	MAIKE VALLANDRO	6	Ampla Concorrência	13/03/2018

Cargo: 203 - PROCURADOR / Ensino Superior em Direito e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, quando couber / CAMARA MUNICIPAL

Processo	CPF	Nome	Classificação	Lista de Classificação	Data do Exercício
05071/2019-7	10186303769	LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI	1	Ampla Concorrência	04/07/2016
05070/2019-2	07924139702	FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA	2	Ampla Concorrência	04/07/2016

Cargo: 204 - TAQUIGRAFO PARLAMENTAR / Ensino Superior em Letras e experiência mínima de 1 em atividades inerentes ao cargo / CAMARA MUNICIPAL

Processo	CPF	Nome	Classificação	Lista de Classificação	Data do Exercício
05073/2019-6	05426469784	HELVIO PIRES TOLENTINO	1	Ampla Concorrência	01/08/2016
05072/2019-1	10960983775	ELAINE GONCALVES DE SOUZA	2	Ampla Concorrência	04/07/2016

Cargo: 206 - TECNICO LEGISLATIVO / Ensino Médio Técnico em Contabilidade e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional 3 / CAMARA MUNICIPAL

Processo	CPF	Nome	Classificação	Lista de Classificação	Data do Exercício
05077/2019-4	02748811607	JULEMAR ANTÔNIO DE AMORIM	1	Ampla Concorrência	04/07/2016
05076/2019-1	43890180272	MEYRE MARQUES DA SILVA SANTOS	2	Ampla Concorrência	11/07/2016

**1.1. Expedir DETERMINAÇÃO à CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA** no sentido de que instrua os processos individuais de admissão com cópia da respectiva decisão de registro.

**1.2. Arquivar** os autos, após o trânsito em julgado.

**2. Unânime**

**3. Data da sessão:** 26/06/2020 - 9ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara.

**4. Especificação do quórum:**

**4.1.** Conselheiros: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (presidente), Sebastião Carlos Ranna de Macedo e Rodrigo Coelho do Carmo.

**4.2.** Conselheiro Substituto: Márcia Jaccoud Freitas (relatora).

**5.** Membro do Ministério Público de Contas: Heron Carlos Gomes de Oliveira.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

**Presidente**